

FONAJUS - Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde



Criação do FONAJUS

- ▶ Criado em 2009, por iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- ▶ Surge como resposta ao crescimento da judicialização da saúde no Brasil.
- ▶ Objetivo: promover o diálogo institucional entre os Poderes Judiciário, Executivo e instituições de saúde.

Composição

- ▶ Magistrados federais e estaduais
- ▶ Representantes do CNJ
- ▶ Membros do MP, Defensoria e Advocacia Pública
- ▶ Técnicos da saúde e representantes do SUS e setor privado
- ▶ • Atuação articulada com Comitês Estaduais de Saúde

Atribuições Principais

- Intercâmbio de boas práticas
- Propostas de atuação institucional
- Capacitação de magistrados e servidores
- Análise de demandas judiciais de saúde
- Estímulo ao uso de pareceres técnicos - Natjus - tema 1234 STF

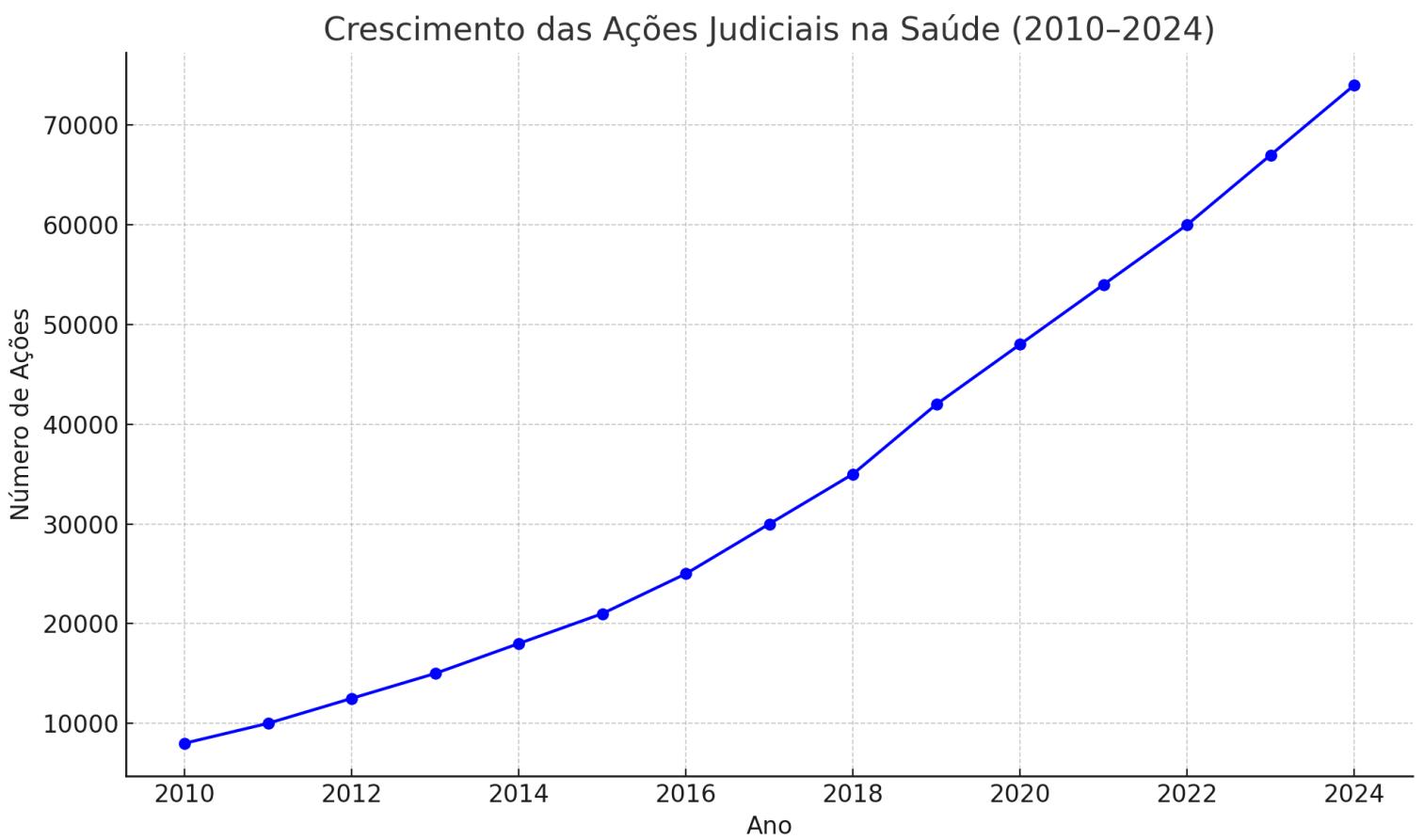
15 Anos de Atividades

- Reuniões nacionais periódicas
- Publicação de enunciados orientadores
- Grupos de trabalho temáticos
- Eventos e capacitações
- Parcerias com MS, ANS, CONASS e CONASEMS

Crescimento das Ações Judiciais

- Aumento expressivo das ações por danos na saúde
- Envolvem setores público e privado
- Demandas por negativa de cobertura, falta de medicamentos, condutas médicas

Gráfico - Crescimento das Ações Judiciais em Saúde



Mudança de Nomenclatura: Erro Médico

- ▶ Substituição do termo por:
 - ▶ - Evento adverso
 - ▶ - Falha na prestação do serviço
 - ▶ - Conduta culposa
- ▶ Foco na responsabilidade sistêmica, não na criminalização do ato médico

Painel de Demandas da Saúde

- CNJ

- Ferramenta desenvolvida pelo CNJ para monitorar e analisar judicialização da saúde no Brasil.
- Permite visualizar dados por região, tipo de demanda, ente federado e esfera judicial.
- Apoia decisões judiciais com base em evidências e fortalece a atuação do FONAJUS.

Judicialização e Exercício Ilegal da Medicina

- Impacto direto na judicialização da saúde
 - Quem pode o que?
- Danos graves à saúde dos pacientes
- Necessidade de responsabilização penal e cível
- Papel do Judiciário na prevenção com apoio técnico

Fundamento Legal

- ▶ • Art. 282, CP: Exercer a medicina sem autorização legal.
- ▶ • Pena: 6 meses a 2 anos de detenção, e multa.
- ▶ • Responsabilidade civil e administrativa também pode ser aplicada.

Dados Estatísticos Nacionais (2012-2023)

- ▶ • Total de casos: 9.566
- ▶ • Processos judiciais: 6.189
- ▶ • Boletins de ocorrência: 3.377
- ▶ • Média: 2 ocorrências por dia no Brasil
- ▶ • Estados com mais casos: SP, RJ e MG
- ▶ • Fonte: Conselho Federal de Medicina (CFM)

Efeitos Para a Saúde Pública

- ▶ • Danos à integridade física e mental dos pacientes.
- ▶ • Riscos de infecções, sequelas e óbitos.
- ▶ • Sobrecarregamento do SUS com atendimentos de complicações.
- ▶ • Prejuízos à confiança na medicina.

Efeitos Para o Sistema Judiciário

- ▶ • Crescimento de demandas judiciais civis e criminais.
- ▶ • Necessidade de perícias médico-legais especializadas.
- ▶ • Complexidade na apuração do dolo e da responsabilidade.
- ▶ • Maior atuação do MP, DPs e Juizados Especiais.

Casos Ilustrativos

- ▶ • Caso Joanna Marcenal (2010): falecimento após atendimento por falso médico.
- ▶ • Operação Vagatomia (2019): revalidação fraudulenta de diplomas de medicina.
- ▶ • Consequências penais, civis e institucionais.

Desafios para os Profissionais da Saúde

- ▶ • Identificar e denunciar práticas suspeitas.
- ▶ • Pressão de “pseudo-medicina” nas redes sociais.
- ▶ • Distorção da relação médico-paciente.
- ▶ • Necessidade de reforço à fiscalização pelos Conselhos.

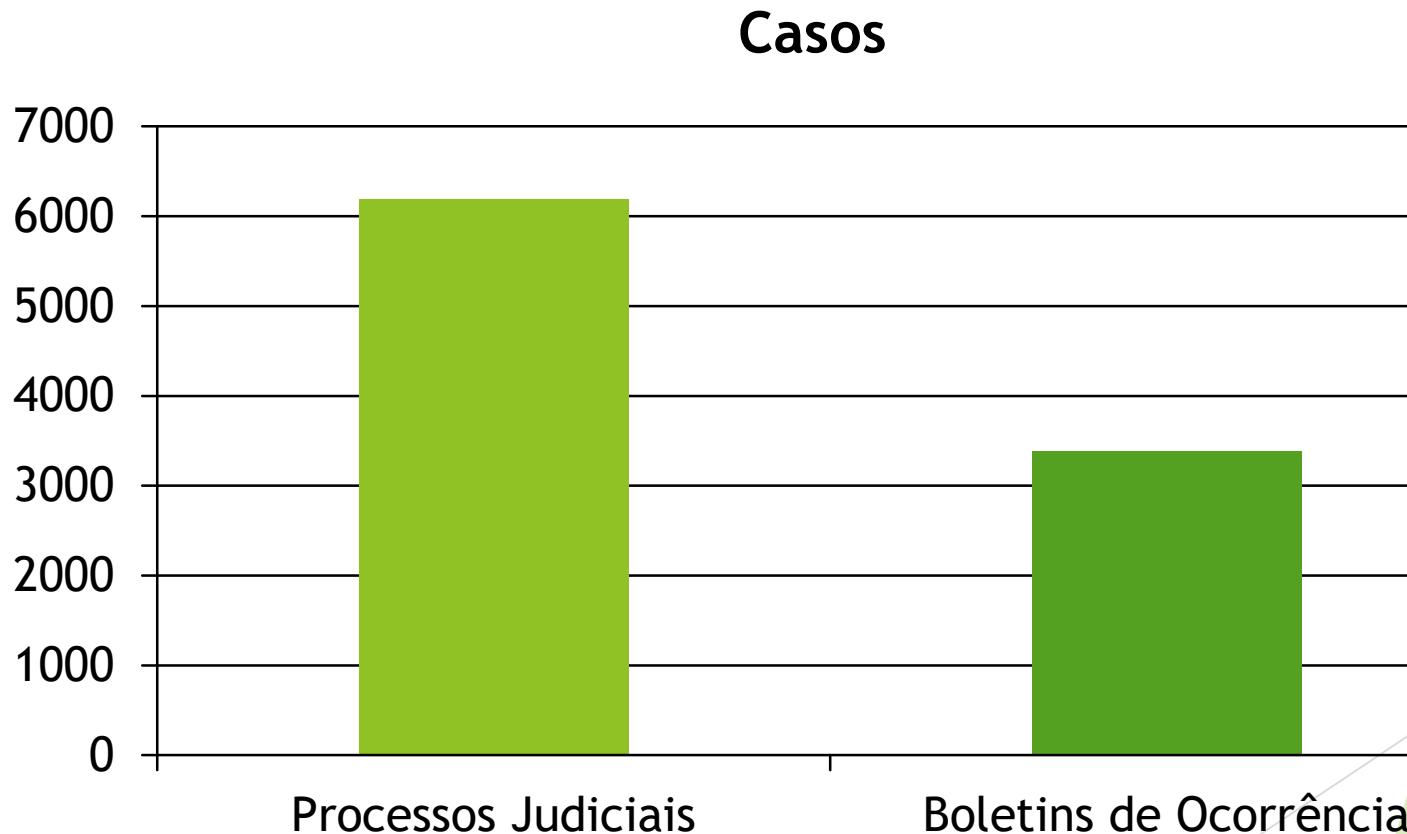
Medidas Preventivas e Repressivas

- ▶ • Aperfeiçoamento da legislação penal e ética.
- ▶ • Integração entre Ministério da Saúde, CFM, MP e Judiciário.
- ▶ • Campanhas de educação da população.
- ▶ • Criação de varas especializadas em saúde em tribunais estaduais.

Conclusão

- ▶ • O combate ao exercício ilegal da medicina é dever conjunto.
- ▶ • Preserva a vida, a confiança na medicina e a segurança jurídica.
- ▶ • Envolve atuação coordenada entre profissionais da saúde e sistema de justiça.

Estatísticas por Tipo de Registro (2012-2023)



Conclusão

- FONAJUS é essencial na mediação entre Justiça e Saúde
- Soluções baseadas em evidências e diálogo institucional
- Fortalecimento dos Comitês Estaduais é fundamental.

Obrigada!

Ana Claudia Brandão de Barros Correia
Juíza de Direito, membro do FONAJUS